

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal
de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 022/2021
DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a adoção de medidas mais rígidas de enfrentamento à pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de manter sob controle a epidemia da COVID-19 no Município de Campo Grande;
CONSIDERANDO o elevado número de pessoas do nosso Município que se encontram internadas em leitos COVID ou em UTIs;
CONSIDERANDO a suspeita da existência de novas variantes em municípios que fazem fronteira com o nosso, como Caraúbas;
Considerando a ocorrência de 3 óbitos decorrentes de infecção pelo COVID-19 em nosso Município em pouco mais de 24 horas;
Considerando a recomendação das autoridades sanitárias de diminuição das aglomerações e do fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus no Rio Grande do Norte;

DECRETA:

Art. 1º Com o objetivo de reduzir a propagação do novo coronavírus (COVID-19) no Município de Campo Grande, ficam estabelecidas, de forma temporária e excepcional, novas medidas de enfrentamento à emergência na saúde pública, consistente em restrição de atividades, nos termos consolidados por este Decreto, sem prejuízo de medidas mais rígidas estabelecidas pelo Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Permanece em vigor o dever geral de proteção individual no Município de Campo Grande, consistente no uso obrigatório de máscara de proteção por todos aqueles que, independente do local

de destino ou naturalidade, ingressarem no território Municipal, bem como por aqueles que precisarem sair de suas residências, especialmente no interior de estabelecimentos abertos ao público, ficando excepcionado(a)s dessa vedação:

I - as pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica;

II - as crianças com menos de 3 (três) anos de idade;

Art. 3º Fica estabelecido que as atividades não essenciais, econômicas e não econômicas, terão seu funcionamento suspenso por 10 (dez) dias a partir do dia 1º de maio de 2021, no âmbito do Município de Campo Grande, como medida obrigatória de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, provocada pelo SARS-CoV-2 e suas variantes.

§ 1º Para efeitos deste artigo consideram-se atividades essenciais, exclusivamente:

I - serviços relacionados à saúde, incluídos os serviços médicos, hospitalares, odontologia, laboratórios, clínicas, atividades de podologia, entre outros;

II - farmácias, drogarias e similares;

III - supermercados, mercados, padarias e demais estabelecimentos voltados ao abastecimento alimentar, vedada a consumação no local e a venda de bebidas alcoólicas, conforme artigo 6º deste Decreto;

IV - atividades de segurança privada;

V - serviços funerários;

VI - petshops, hospitais, farmácia veterinárias e depósitos de ração;

VII - correios, serviços de entregas e transportadoras;

VIII - oficinas e lojas de autopeças referentes a veículos automotores e máquinas;

IX - lojas de material de construção, bem como serviços de locação de máquinas e equipamentos para construção;

X - postos de combustíveis e distribuição de gás;

XI - hotéis, pousadas e acomodações similares;

XII - atividades de construção civil;

XIII - serviços de telecomunicações e de internet, tecnologia da informação e de processamento de dados;

XIV - atividades industriais, desde

que funcionando com apenas 50% dos funcionários;

XV - serviços de manutenção em prédios comerciais, residenciais ou industriais, incluindo refrigeração e demais equipamentos;

XVI - serviços de transporte de passageiros;

XVII - academias de ginásticas, por força da Lei Estadual nº 10.875, de 23 de abril de 2021;

XVIII - assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

XIX - Barracas de verduras, legumes e frutas;

XX - Agências bancárias e casas lotéricas, conforme disposto na legislação federal;

XXI - Organizações religiosas para atendimentos individualizados previamente agendados, ficando vedada a realização de missas, cultos, celebrações e reuniões coletivas de forma presencial;

XXII - Restaurantes situados as margens de rodovias, desde que com disposição de apenas 50% das mesas.

§ 1º - No funcionamento das atividades permitidas por este Decreto fica obrigatório a observância das seguintes condições:

a) Uso obrigatório de máscaras de proteção facial cobrindo o nariz e a boca por todos os funcionários e clientes;

b) Disponibilização de Álcool em gel em local de fácil acesso a todos os clientes e funcionários;

c) Distanciamento pessoal de no mínimo 1,5 metros;

d) Atendimento simultâneo de no máximo uma pessoa por núcleo familiar

§ 2º - No funcionamento das academias de ginástica e da atividade industrial, ressalvado nos incisos XIV e XVII deste artigo, devem-se observar as seguintes regras:

e) Uso obrigatório de máscaras de proteção facial cobrindo o nariz e a boca;

f) Desinfecção dos equipamentos a cada utilização;

g) Vedação da utilização de bebedouros coletivos.

§ 3º - O funcionamento dos restaurantes, lachonetes e afins, bem como dos estabelecimentos que tiveram suas atividades suspensas pelo presente decreto, deverá ser apenas na modalidade delivery, sendo vedado o seu funcionamento para atendimento presencial.

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Art. 4º Fica Decretado suspensão temporária das atividades administrativas presenciais no âmbito desta municipalidade;

§ 1º No período de suspensão a Prefeitura Municipal terá seu funcionamento destinado exclusivamente aos trabalhos internos da Administração Pública, sem aglomeração de servidores;

§ 2º Funcionará normalmente nesse período a tesouraria e setor de licitações, podendo, inclusive, designar sessões presenciais;

§ 4º Os serviços públicos essenciais que são abrangidos pela Saúde, Benefícios Eventuais da Assistência Social, distribuição de alimentos do PAA, conselho tutelar e Limpeza Pública Municipal, funcionarão normalmente.

§ 5º Os atendimentos urgentes referentes ao Programa Bolsa Família serão agendados através de telefone divulgado pela Secretaria de Desenvolvimento Social;

§ 5º Nesse período de suspensão, as demandas administrativas que são possíveis de transferência para a modalidade home office, serão estabelecidas conforme o enquadramento legal e legítimo;

Art. 5º Está suspenso o funcionamento de bares, casas de eventos e de recepções, casas de campo para locação, salões de festas, clubes, inclusive os privativos, clubes sociais e parques de diversões.

Art. 6º Fica suspensa, independente do local de consumação, a venda de bebidas alcoólicas, em qualquer estabelecimento comercial, bem como seu consumo em locais de acesso ao público, como calçadas, praças, postos de combustível, conveniências, bares, restaurantes e similares, qualquer que seja o horário.

Parágrafo Único – Os estabelecimentos comerciais que tem sua atividade permitida deverão recolher e retirar de locais de acesso aos clientes qualquer tipo de bebida alcoólica.

Art. 7º Fica proibida a comercialização ao ar livre de itens de qualquer natureza por pessoas não residentes no Município de Campo Grande, bem como a comercialização através de vendedores ambulantes na modalidade porta a porta;

Art. 8º Está suspensa a prática de quaisquer jogos de azar (bingos, baralho, sinuca e etc.) em ambientes públicos ou privados, que por sua natureza possam agir como potencializadores

da transmissão do vírus, devido a aglomeração e manuseio de objetos comuns.

Art. 9º Fica vedado o acesso para fins recreativos aos açudes, rios, lagoas, balneários e similares.

Art. 10. Estão suspensas as atividades escolares presenciais nas unidades da rede pública e privada de ensino, inclusive as relacionadas ao ensino infantil.

Art. 11. Estão suspensas as atividades coletivas de qualquer natureza, como jogos coletivos, cultos, missas e congêneres, em igrejas, espaços religiosos e estabelecimentos similares.

§ 1º AS atividades religiosas poderão ser realizadas de forma exclusivamente virtual, inclusive durante o período especificado para o toque de recolher.

§ 2º Na hipótese do § 1º, fica o dirigente do templo responsável por assegurar o controle e a higienização do local, bem como por orientar a equipe participante acerca dos riscos de contaminação, sendo vedado o acesso de pessoas do grupo de risco para o novo coronavírus (COVID-19).

Art. 12. Fica estabelecido o “toque de recolher”, consistente na proibição de circulação de pessoas em todo o Município, como medida de diminuição do fluxo populacional em ruas e espaços públicos e consequente mitigação de aglomerações, nos seguintes termos:

I - aos domingos e feriados, em horário integral;

II - nos demais dias da semana, das 20h às 05h da manhã do dia seguinte.

§ 1º Não se aplicam as medidas de toque de recolher às seguintes atividades:

I - serviços públicos essenciais;

II - serviços relacionados à saúde, incluídos os serviços médicos, hospitalares, odontológicos, entre outros;

III - farmácias, drogarias e similares;

IV - supermercados, mercados, mercearias, padarias e demais estabelecimentos voltados ao abastecimento alimentar, vedada a consumação no local;

V - atividades de segurança privada;

VI - serviços funerários;

VII - farmácias veterinárias e depósitos de ração;

VIII - serviços de imprensa e veiculação de

informação jornalística;

IX - correios, serviços de entregas e transportadoras;

X - oficinas e lojas de autopeças referentes a veículos automotores e máquinas;

XI - postos de combustíveis e distribuição de gás;

XII - hotéis, pousadas e acomodações similares;

XIII - atividades de construção civil;

XIV - serviços de telecomunicações e de internet, tecnologia da informação e de processamento de dados;

XV - serviços de manutenção em prédios comerciais, residenciais ou industriais, incluindo refrigeração e demais equipamentos;

XVI - serviços de transporte de passageiros;

XVII - cadeia de abastecimento e logística;

XVIII - Restaurantes situados as margens de rodovias, nos termos do artigo 3º, § 1º, XXI deste Decreto.

§ 2º Em qualquer horário de incidência do toque de recolher, os estabelecimentos comerciais de qualquer natureza e prestadores de serviço poderão funcionar exclusivamente por sistema de entrega (delivery), exceto para a venda de bebidas alcoólicas.

§ 2º É permitido o deslocamento durante a vigência do toque de recolher, seja mediante serviço de transporte de passageiros ou veículo próprio, restritamente em situações de emergência, para o deslocamento entre o local de trabalho e o domicílio residencial e nos casos dos serviços excetuados por este Decreto.

§ 3º As forças de segurança promoverão operações constantes para garantir a aplicação das medidas dispostas neste Decreto, bem como assegurar o distanciamento social e coibir aglomerações, sem prejuízo das ações complementares de fiscalização e planejamento a serem realizadas pelo município.

Art. 13. Fica recomendado que a circulação de pessoas no âmbito do Município de Campo Grande se limite às necessidades imediatas de alimentação, cuidados de saúde e exercício de atividades essenciais.

Art. 14. Fica recomendado a não realização de aglomerações nas unidades residenciais e suas dependências, mantendo-se sempre o distanciamento de no mínimo um metro e meio (1,5m) entre pessoas que não sejam do

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

mesmo núcleo familiar.

Art. 15. Fica autorizado o deslocamento de servidores municipais de qualquer secretaria para reforço à equipe de vigilância sanitária municipal, como forma proporcionar uma maior eficácia no que tange ao cumprimento do presente Decreto e do Decreto Estadual, no que for mais rigoroso.

Art. 16. Consoante disposição constante do parágrafo único do art. 17 do Decreto Estadual nº 30.516, de 22 de abril de 2021, as forças de segurança pública, por meio das operações do Programa Pacto Pela Vida, prestarão o apoio necessário à implementação das medidas sanitárias de enfrentamento e prevenção ao novo coronavírus previstas neste Decreto.

Art. 17. O descumprimento ao disposto neste decreto pode ensejar ao infrator a aplicação das seguintes penalidades:

I – multa diária de 10 cestas básicas, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, para pessoas jurídicas;

II – multa diária de 4 cestas básicas, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, para pessoas físicas e MEI;

Parágrafo Único – As penalidades acima apresentadas serão aplicadas sem prejuízo da adoção de medidas administrativas como a apreensão, interdição e o emprego de força policial, bem como da responsabilização penal, pela caracterização de crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal.

Art. 18. As medidas de saúde dispostas neste Decreto:

I - serão reavaliadas regularmente pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus;

II - não excluem outras medidas mais rigorosas decretadas pelo Estado do RN;

III – vigorarão de 01 de maio de 2021 até as 05:00 horas da manhã do dia 11 de maio de 2021.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor no dia 01 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 29 de abril de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal
de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42901/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 35.662.667/0001-34, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção nos equipamentos odontológicos e médico hospitalar das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Campo Grande/RN, no período de maio a dezembro de 2021, no valor total de R\$ 13.910,00 (treze mil, novecentos e dez reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 30 de abril de 2021.

LARISSA OLIVEIRA MOURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal
de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42902/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação

fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 35.662.667/0001-34, cujo objeto é Aquisição de peças para manutenção dos equipamentos odontológicos e médico hospitalar das Unidades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Campo Grande/RN, no período de maio a dezembro de 2021, no valor total de R\$ 14.912,00 (quatorze mil, novecentos e doze reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 30 de abril de 2021.

LARISSA OLIVEIRA MOURA
Secretaria Municipal de Saúde



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal
de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42903/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com FERNANDO VICTOR DA COSTA NOGUEIRA 01686659482, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 41.100.461/0001-13, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO, MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PRONTASTIPO “MARMITEX”, DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2021, no valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 30 de abril de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal
de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42904/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com MIRTIS RUTH MOURA VIEIRA DE ARRUDA ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 06.005.625/0001-22, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (CAFÉ, ALMO E JANTA), DESTINADA AS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2021, no valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 30 de abril de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal
de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 21042901/2021
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 42901/2021

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora LARISA OLIVEIRA MOURA, Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção nos equipamentos odontológicos e médico hospitalar das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Campo Grande/RN, no período de maio a dezembro de 2021.

Contratado.....: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 35.662.667/0001-34.

Valor.....: R\$ 13.910,00 (treze mil, novecentos e dez reais).

Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Excelentíssima Senhora LARISA OLIVEIRA MOURA, Secretária Municipal de Saúde.

CAMPO GRANDE/RN, em 30 de abril de 2021.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal
de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 21042902/2021
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 42902/2021

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora LARISA OLIVEIRA MOURA,

Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de peças para manutenção dos equipamentos odontológicos e médico hospitalar das Unidades Básicas da Secretária Municipal de Saúde, deste município de Campo Grande/RN, no período de maio a dezembro de 2021.

Contratado.....: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 35.662.667/0001-34.

Valor.....: R\$ 14.912,00 (quatorze mil, novecentos e doze reais).

Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Excelentíssima Senhora LARISA OLIVEIRA MOURA, Secretária Municipal de Saúde.

CAMPO GRANDE/RN, em 30 de abril de 2021.

Jakson dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Licitação



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal
de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 21042903/2021
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 42903/2021

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO, MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PRONTAS TIPO "MARMITEX", DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN', NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

2021.

Contratado.....: FERNANDO VICTOR DA COSTA NOGUEIRA 01686659482, CNPJ/CPF sob o nº 41.100.461/0001-13. Valor.....: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 30 de abril de 2021.

Jakson dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Licitação



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal
de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 21042904/2021
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 42904/2021

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (CAFÉ, ALMO E JANTA), DESTINADA AS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2021.

Contratado.....: MIRTIS RUTH MOURA VIEIRA DE ARRUDA ME, CNPJ/CPF sob o nº 06.005.625/0001-22. Valor.....: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 30 de abril de 2021.

Jakson dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Licitação



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal
de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43001/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 21042901/2021, na modalidade dispensa sob o número nº 42901/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE-RN

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção nos equipamentos odontológicos e médico hospitalar das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Campo Grande/RN, no período de maio a dezembro de 2021.

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	0002284	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO NOS SISTEMAS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS E PNEUMÁTICOS DE G	UND	10,00	380,00	3.800,00
2	0002285	SERVIÇO DE CONSERTO DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICO	UND	10,00	50,00	500,00
3	0002286	SERVIÇO DE CONSERTO DE COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UND	10,00	180,00	1.800,00
4	0002287	SERVIÇO DE CONSERTO DE APARELHO DE PRESSÃO	UND	15,00	30,00	450,00
5	0002288	SERVIÇO DE CENTRÍFUGA LABORATORIAL	UND	5,00	120,00	600,00
6	0002289	SERVIÇO DE CONSERTO DE ANALISADOR BIOQUÍMICO	UND	4,00	600,00	2.400,00

7	0002290	SERVIÇO DE CONSERTO DE BALANÇA	UND	5,00	80,00	400,00
8	0002291	SERVIÇO DE CONSERTO DE ULTRA SOM ODONTOLÓGICO	UND	5,00	230,00	1.150,00
9	0002292	SERVIÇO DE CONSERTO DE AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA	UND	5,00	280,00	1.400,00
10	0002293	SERVIÇO DE CONSERTO DE LARINGOSCÓPIO	UND	5,00	150,00	750,00
11	0002294	SERVIÇO DE CONSERTO DE NEBULIZADOR	UND	6,00	110,00	660,00
Total do contrato em R\$						13.910,00

CONTRATADO: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 35.662.667/0001-34

VALOR: R\$ 13.910,00 (treze mil, novecentos e dez reais)

VIGENCIA: 30 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93
Campo Grande/RN, 30 de abril de 2021



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal
de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43002/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 21042902/2021, na modalidade dispensa sob o número nº 42902/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE-RN

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção dos equipamentos odontológicos e médico hospitalar das Unidades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Campo Grande/RN, no período de maio a dezembro de 2021.

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	0002295	MANGUEIRA TRÍPLICE PARA ALTA	UND	15,00	29,00	435,00
2	0002296	MANGUEIRA PARA SUGADOR	UND	15,00	21,00	315,00
3	0002297	MANGUEIRA PARA COMPRESSOR	UND	15,00	9,00	135,00
4	0002298	ROLAMENTO ALTA ROTAÇÃO	UND	12,00	61,00	732,00
5	0002299	PLACA ELETRONICA DE CADEIRA ODONTOLÓGICA	UND	4,00	570,00	2.280,00
6	0002300	VÁLVULA DUPLA DE COMANDO DO EQUIPO	UND	8,00	155,00	1.240,00
7	0002301	INJECTOR PARA SUGADOR	UND	6,00	59,00	354,00
8	0002302	CHAVE GERAL 20 A	UND	5,00	55,00	275,00
9	0002303	VÁLVULA SOLENÓIDE PARA AUTOCLAVE	UND	4,00	319,00	1.276,00
10	0002304	RESISTÊNCIA PARA AUTOCLAVE	UND	4,00	190,00	760,00
11	0002305	MANGUITO PARA APARELHO DE PRESSÃO	UND	15,00	17,00	255,00
12	0002306	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO	UND	15,00	28,00	420,00
13	0002307	PERA PARA APARELHO DE PRESSÃO	UND	15,00	16,00	240,00
14	0002308	FILTRO DE AR COM REGULADOR	UND	5,00	280,00	1.400,00
15	0002309	MANIPULO DO AUTOCLAVE	UND	5,00	267,00	1.335,00
16	0002310	FONTE PARA FOTOPOLIMERIZADOR	UND	4,00	175,00	700,00
17	0002311	PONTEIRA PARA FOTOPOLIMERIZADOR	UND	4,00	215,00	860,00
18	0002312	BORRACHA GUARNIÇÃO PARA CENTRIFUGA	UND	5,00	85,00	425,00
19	0002313	KIT CARVÕES CENTRIFUGA	UND	5,00	95,00	475,00
20	0002314	KIT TUBUÇÃO E REPARO ANALISADOR BIOQUIMICO	UND	4,00	250,00	1.000,00
Total do contrato em R\$						14.912,00

CONTRATADO: **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA**

CNPJ/CPF: 35.662.667/0001-34

VALOR: R\$ 14.912,00 (quatorze mil, novecentos e doze reais)

VIGENCIA: 30 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

Campo Grande/RN, 30 de abril de 2021



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal
de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43003/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 21042903/2021, na modalidade dispensa sob o número nº 42903/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO, MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PRONTAS TIPO "MARMITEX", DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2021

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	0005466	QUENTINHA TIPO "MARMITEX" - Com 2 tipos de carnes, aves ou peixes, acompanhado de arroz, feijão, macarrão, verduras, legumes e frutas, de suco ou refrigerantes	Unidade	350,00	15,00	5.250,00
Total do contrato em R\$						5.250,00

CONTRATADO: **FERNANDO VICTOR DA COSTA NOGUEIRA 01686659482**

CNPJ/CPF: 41.100.461/0001-13

VALOR: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais)

VIGENCIA: 30 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

Campo Grande/RN, 30 de abril de 2021



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal
de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43004/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 21042904/2021, na modalidade dispensa sob o número nº 42904/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (CAFÉ, ALMO E JANTA), DESTINADA AS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2021.

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	0005463	CAFÉ DA MANHÃ Café da manhã completo; com variação de cardápio: Cuscuz, carne, ovos, frutas, pão, queijos, café, leite e suco.	Unidade	200,00	14,00	2.800,00
2	0005464	ALMOÇO com variação de pratos com: carnes, peixes, arroz, feijão, macarrão, verduras, legumes e frutas, acompanhado de suco ou refrigerantes.	Unidade	300,00	18,00	5.400,00
3	0005465	JANTA Com variação de pratos com: carnes, aves, arroz, cuscuz, sopa, verduras, legumes e pão, acompanhado de café, leite e sucos.	Unidade	200,00	16,00	3.200,00
Total do contrato em R\$						11.400,00

CONTRATADO: **MIRTIS RUTH MOURA VIEIRA DE ARRUDA ME**

CNPJ/CPF: 06.005.625/0001-22

VALOR: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

VIGENCIA: 30 de abril de 2021 a 31 de



Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 30 de abril de 2021 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

dezembro de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei
federal 8.666/93

Campo Grande/RN, 30 de abril de 2021

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP Nº 6/2021

O Pregoeiro do Município de Campo Grande/RN, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XX, da Lei 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e de acordo com o resultado final do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 6/2021, tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é Registro de preço para futura contratação de serviços de acesso à internet, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, destinados a manutenção das atividades das Unidades Administrativas, do município de Campo Grande/RN, RESOLVE Adjudicar o resultado da licitação na forma abaixo.

Vencedor(es): SERGIO PEREIRA DE SOUZA - ME					
CNPJ: 11.273.041/0001-78		Telefone:		Email:	
Endereço: PRAÇA UBALDO FERNANDES NETO, 198 , CENTRO, CARAUBAS/RN, CEP: 59780-000					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00005	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET - PRAÇA JOAO DO VALE, Serviço de acesso à internet na Praça João do Vale, localizada no centro da cidade deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	AGILITY	100,00
00006	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – PRAÇA DE FODÓ, Serviço de acesso à internet na Praça de Fodó, localizada na zona urbana deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	AGILITY	100,00
00007	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – PRAÇA DA CRIANÇA Serviço de acesso à internet na Praça da Criança, localizada na zona urbana deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	AGILITY	100,00
00010	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – VIA COSTEIRA, Serviço de acesso à internet na AVENIDA VIA COSTEIRA, localizada no centro da cidade deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	AGILITY	105,00
00011	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – PRAÇA CEL. POMPEU JÁCOME (PRAÇA DOS CORREIOS) Serviço de acesso à internet na Praça Cel. Pompeu Jácome, localizada na zona urbana deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	AGILITY	78,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

00012	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Serviço de acesso à internet na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Abastecimento, localizada na zona urbana, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	AGILITY	78,00
00014	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET - SEDE DO CRAS Serviço de acesso à internet na sede do CRAS, localizada na zona urbana, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	AGILITY	78,00
00015	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – CASA DA FAMILIA, Serviço de acesso à internet na Casa da Família, localizada na zona urbana, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	AGILITY	78,00
00016	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – CASA DO CONSELHO TUTELAR, Serviço de acesso à internet na Casa da Conselho Tutelar, localizada na zona urbana, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos	AGILITY	78,00
00017	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Serviço de acesso à internet, localizado na zona urbana, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	AGILITY	78,00
00018	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Serviço de acesso à internet na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Zona urbana deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte Técnico inclusos.	AGILITY	78,00
00019	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – E. M. JOAQUIM LEAL PIMENTA Serviço de acesso à internet na Escola Municipal Joaquim Leal Pimenta, localizada na zona Urbana, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte Técnico inclusos.	AGILITY	78,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

00020	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET - E. M. IÊDA MEDEIROS DANTAS SALDANHA Serviço de acesso à internet na Escola Municipal Ieda Medeiros Dantas Saldanha, localizada na zona urbana, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e Suporte técnico inclusos.	AGILITY	78,00
00021	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET - CRECHE DIONE NOGUEIRA VERAS Serviço de acesso à internet na Creche Municipal Dione Nogueira Veras, localizada na zona Urbana, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte Técnico inclusos.	AGILITY	79,00
00024	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – BIBLIOTECA MUNICIPAL Serviço de acesso à internet na Biblioteca Municipal, localizada na zona urbana, deste Município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	AGILITY	79,00
00025	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – PARA SEDE DA COORDENAÇÃO DE CULTURA Serviço de acesso à internet na Coordenação de Cultura, localizada na zona urbana, deste Município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	AGILITY	79,00
00033	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Serviço de acesso à internet na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, localizada na zona urbana, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	AGILITY	80,00
00034	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET - HOSPITAL JOAQUINA NOBREGA VERAS Serviço de acesso à internet no Hospital Joaquina Nobrega Veras, localizada na zona urbana, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos	AGILITY	79,00
00035	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – POSTO DE SAUDE Serviço de acesso à internet no Posto de Saúde, localizada na zona urbana, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	AGILITY	79,00
00037	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – UNIDADE BASICA DE SAUDE-UBS Serviço de acesso à internet na Unidade Básica de Saúde, localizada na zona urbana, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	AGILITY	79,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

00038	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – CASA DAS ENDEMIAS Serviço de acesso à internet na zona urbana, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	AGILITY	79,00
-------	-------	-----	---	---------	-------

Vencedor(es): VIVA SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA					
CNPJ: 21.369.679/0001-60		Telefone:		Email:	
Endereço: R FERREIRA ITAJUBA, 0 , SANTO ANTONIO, Mossoró - RN/RN, CEP: 59611-030					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET - SEDE DA POLICIA CIVIL (Serviço de acesso à internet na sede da Polícia Civil, localizada na zona urbana deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.)	VIVI	80,00
00002	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – DELEGACIA DA POLICIA MILITAR (Serviço de acesso à internet na sede da Polícia Militar localizada na zona urbana deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.)	VIVA SERVIÇOS	80,00
00003	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET - SEDE DA PREFEITURA, Serviço de acesso à internet à sede da Prefeitura, localizada na zona urbana deste município, com velocidade mínima de 50 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	VIVA SERVIÇOS	143,00
00004	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO INTERNET – ANEXO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Serviço de acesso à internet ao ANEXO Secretaria Municipal de Administração, localizada na zona urbana deste município, com velocidade mínima de 50 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	VIVA SERVIÇOS	143,00
00008	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – PRAÇA DO BOM JESUS Serviço de acesso à internet na Praça do Bom Jesus, localizada na zona rural deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	VIVA SERVIÇOS	107,50

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

00009	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – PRAÇA DA COMUNIDADE CAIANA Serviço de acesso à internet na Praça da Comunidade de Caiana, localizada na zona rural deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	VIVA SERVIÇOS	107,50
00013	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – ABATEDOURO MUNICIPAL Serviço de acesso à internet no Abatedouro Municipal, localizado na zona rural br 110, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	VIVA SERVIÇOS	95,00
00022	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – ESCOLA MUNICIPAL DO BOM JESUS Serviço de acesso à internet na Escola Municipal da comunidade do Bom Jesus, localizada na zona rural, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e Suporte técnico inclusos.	VIVA SERVIÇOS	92,00
00023	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – A CRECHE DO BOM JESUS Serviço de acesso à internet na Creche do Bom Jesus na comunidade do Bom Jesus, localizada na zona rural, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e Suporte técnico inclusos.	VIVA SERVIÇOS	95,00
00026	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – ESCOLA DO PIMENTA Serviço de acesso à internet na Escola da comunidade do Pimenta, localizada na zona rural, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e Suporte técnico inclusos.	VIVA SERVIÇOS	95,00
00027	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – ESCOLA DO SÍTIO MILAGRES Serviço de acesso à internet na Escola da comunidade do Milagres, localizada na zona rural, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e Suporte técnico inclusos.	VIVA SERVIÇOS	95,00
00028	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – ESCOLA DO SÍTIO CAMPANHA Serviço de acesso à internet na Escola da comunidade do Campanha, localizada na zona rural, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e Suporte técnico inclusos.	VIVA SERVIÇOS	92,50

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

00029	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – ESCOLA DO SÍTIO BOM FUTURO Serviço de acesso à internet na Escola da comunidade do Bom Futuro, localizada na zona rural, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e Suporte técnico inclusos.	VIVA SERVIÇOS	95,00
00030	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – ESCOLA DO SÍTIO CAJUEIRO Serviço de acesso à internet na Escola da comunidade do Cajueiro, localizada na zona rural, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e Suporte técnico inclusos.	VIVA SERVIÇOS	95,00
00031	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – ESCOLA DO SÍTIO SALGADO Serviço de acesso à internet na Escola da comunidade do Salgado, localizada na zona rural, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e Suporte técnico inclusos.	VIVA SERVIÇOS	92,50
00032	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – ESCOLA DO SÍTIO MORCEGO Serviço de acesso à internet na Escola da comunidade do Morcego, localizada na zona rural, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e Suporte técnico inclusos.	VIVA SERVIÇOS	92,50
00036	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – POSTO DE SAUDE DO BOM JESUS Serviço de acesso à internet no Posto de Saúde da comunidade do Bom Jesus, localizada na zona rural, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	VIVA SERVIÇOS	92,50

SERGIO PEREIRA DE SOUZA - ME- CNPJ: 11.273.041/0001-78 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 6, 7, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 33, 34, 35, 37, 38 ; totalizando o valor de **R\$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais)**.

VIVA SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA- CNPJ: 21.369.679/0001-60 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 8, 9, 13, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36 ; totalizando o valor de **R\$ 20.316,00 (vinte mil, trezentos e dezesseis reais)**.

Campo Grande/RN, 30 de abril de 2021.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda

Pregoeiro Oficial do Município

Portaria 057/2021

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP Nº 8/2021

O Pregoeiro do Município de Campo Grande/RN, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XX, da Lei 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e de acordo com o resultado final do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 8/2021, tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é Registro de preço para aquisição parcelada de EPI - Equipamento de Proteção Individual, destinados a manutenção das atividades básicas da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, município de Campo Grande/RN, RESOLVE Adjudicar o resultado da licitação na forma abaixo.

Vencedor(es): CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI					
CNPJ: 29.426.310/0001-54		Telefone: 84999598473		Email:	
Endereço: Avenida Goioerê, 0 até 1309/1310, Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87302-070					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00007	400,00	Unidade	Máscaras N95	FILTRAX	1,80

Vencedor(es): CONSTRUCENTER AMORIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					
CNPJ: 20.802.223/0001-80		Telefone:		Email:	
Endereço: R CEL LUIZ INACIO, 0 , CENTRO, Caraúbas - RN/RN, CEP: 59780-000					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00002	126,00	Par	BOTA DE COURO COM SOLADO DE BORRACHA	INCOPAR	34,00
00003	450,00	Par	LUVA RASPA 20CM C/ REFORÇO	RASPA	7,50
00008	30,00	Unid	Capacete de segurança tipo boné com carneira e jugular com suspensão ajuste fácil fabricado em polietileno	WONKER	11,00
00009	200,00	UND	Protetor auricular em silicone farmacêutico fabricado em silicone	ATLAS	1,30
00010	30,00	UND	Protetor auricular tipo fone	WURTH	13,80
00011	10,00	UND	PULVERIZADOR CAPACIDADE 20LITROS	WONKER	175,00

Vencedor(es): RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI					
CNPJ: 30.501.825/0001-50		Telefone:		Email:	
Endereço: R MANOEL SILVESTRE CARDOSO, 100 , CHA, SERRINHA DOS PINTOS - RN/RN, CEP: 59808-000					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	80,00	Par	BOTA DE BORRACHA BRANCA (DIV. TAMANHOS)	VULCAFLEX	23,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

00004	20,00	UND	ÓCULOS SEGURANÇA FORMT AO ANATÔMICO	KALIPSO	3,24
00005	350,00	UND	MASCÁRA DE PROTEÇÃO COM VENTOSA - SEMI DESCARTÁVEL	PLASTCOR	2,49
00006	200,00	Par.	LUVA LÁTEX AMARELA C/ FORRO E PALMA ANTIDERRAPANTE	KALIPSO	2,99

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI- CNPJ: 29.426.310/0001-54 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 7 ; totalizando o valor de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**.

CONSTRUCENTER AMORIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA- CNPJ: 20.802.223/0001-80 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3, 8, 9, 10, 11 ; totalizando o valor de **R\$ 10.413,00 (dez mil, quatrocentos e treze reais)**.

RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI- CNPJ: 30.501.825/0001-50 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 4, 5, 6 ; totalizando o valor de **R\$ 3.374,30 (três mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)**.

Campo Grande/RN, 30 de abril de 2021.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda

Pregoeiro Oficial do Município

Portaria 057/2021

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP Nº 9/2021

O Pregoeiro do Município de Campo Grande/RN, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XX, da Lei 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e de acordo com o resultado final do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 9/2021, tipo Menor Preço (Maior Desconto), cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos, elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura, bem como outros casos necessários, na forma estabelecida na planilha de insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil – SINAPI – Relatório Analítico de Insumos com desoneração – Unidade da Federação: Rio Grande do Norte, RESOLVE Adjudicar o resultado da licitação na forma abaixo.

Vencedor(es): RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI				
CNPJ: 30.501.825/0001-50		Telefone:		Email:
Endereço: R MANOEL SILVESTRE CARDOSO, 100 , CHA, SERRINHA DOS PINTOS - RN/RN, CEP: 59808-000				
Representante: RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ - RG: 2629875 - SSP/RN				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço (R\$)
00001	1,00	Unidade	COBERTURAS E FORROS, abrangendo materiais de carpintaria e marcenaria para confecção de telhados como barrotes, caibros, tábuas, telhas, calhas e demais acessórios, complementos e afins, baseando-se na tabela SINAPI-RN.	8.000,00
00002	1,00	Unidade	ESQUADRIAS, abrangendo janelas, portas e demais acessórios, complementos e afins, baseando-se na tabela SINAPI-RN.	8.500,00
00003	1,00	Unidade	EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, abrangendo trenas, metro, carrinhos de mão, baldes, pás, enxadas, picaretas, martelo, chibanca, alavanca, pé de cabra, ponteiros, talhadeiras, tesoura de cortar ferro, chave de fenda, alicates, serra elétrica, betoneiras, furadeiras, vibradores, marteletes, serra mármore, compactadores, guinchos, EPI's e demais acessórios, complementos e afins, baseando-se na tabela SINAPI-RN.	10.000,00
00004	1,00	Unidade	INSTALAÇÕES DE OBRAS E INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES, abrangendo peças de pinus e eucalipto como: tábuas, sarrafos, barrotes, pontaletes e escoras, chapas de compensado revestido, complementos e afins, baseando-se na tabela SINAPI-RN.	8.000,00
00005	1,00	Unidade	MATERIAIS DE ALVENARIA E ARGAMASSAS, abrangendo cimento, areia, brita, blocos, tijolos, argamassas, cal e demais complementos e afins, baseando-se na tabela SINAPI-RN.	19.000,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

00006	1,00	Unidade	MATERIAIS DE FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS E FERRAGENS, abrangendo dobradiças, fechaduras, trancas, pregos, parafusos, suportes, ganchos, materiais de ferro e aço como tubos, chapas, telhas, telas, arames, vigas, vergalhões e demais acessórios, complementos e afins, baseando-se na tabela SINAPI-RN.	19.000,00
00007	1,00	Unidade	MATERIAIS DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, abrangendo tubos e conexões, louças e metais, caixas e ralos, registros e válvulas, torneiras, chuveiros e reservatórios e demais acessórios, complementos e afins, baseando-se na tabela SINAPI-RN.	10.000,00
00008	1,00	Unidade	MATERIAIS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, abrangendo materiais de iluminação, lâmpadas, tomadas, interruptores, disjuntores, cabos e demais acessórios, complementos e afins, baseando-se na tabela SINAPI-RN.	19.000,00
00009	1,00	Unidade	MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO, abrangendo calçamento poliédrico, paralelepípedos, bloquete, calçadas, pavimentos intertravados, meios-fios e demais complementos e afins, baseando-se na tabela SINAPI-RN.	6.450,00
00010	1,00	Unidade	PISOS E RODAPÉS, abrangendo pisos, revestimentos cerâmicos, rodapés e demais acessórios, complementos e afins, baseando-se na tabela SINAPI-RN.	13.500,00
00011	1,00	Unidade	REVESTIMENTOS E PINTURAS, abrangendo rolos, verniz, pincéis, lixas, tintas, seladores, massa corrida e demais acessórios, complementos e afins, baseando-se na tabela SINAPI-RN.	12.000,00
00012	1,00	Unidade	URBANIZAÇÃO, abrangendo mourões de concreto, mourões de madeira, arame farpado e grampos, muros de vedação, postes, mantas geotêxteis, complementos e afins, baseando-se na tabela SINAPI-RN.	10.000,00

RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI- CNPJ: 30.501.825/0001-50 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 ; totalizando o valor de **R\$ 143.450,00 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

Campo Grande/RN, 30 de abril de 2021.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda

Pregoeiro Oficial do Município

Portaria 057/2021

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 10/2021

O Pregoeiro do Município de Campo Grande/RN, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XX, da Lei 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e de acordo com o resultado final do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2021, tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é Aquisição de dispositivos móveis portáteis (tablet) para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino educacional do município de Campo Grande/RN, RESOLVE Adjudicar o resultado da licitação na forma abaixo.

Vencedor(es): MARCOS JULIANO DA SILVA					
CNPJ: 12.633.952/0001-21		Telefone:		Email:	
Endereço: EST RN 117, 0, PLANALTO MARTINENSE, Martins - RN/RN, CEP: 59800-000					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	100,00	UND	Tablet 32GB, com Wi-Fi, com no mínimo Tela 7" polegadas, sistema Android, processador mínimo QuadCore de 1,5 GHz, Alimentação tipo de bateria 2.000 mAh Li-Po, câmera frontal de no mínimo 2mp, Carregador USB Cabo USB inclusos, Garantia do fornecedor de 12 Meses, Portas e Conexões: Conector para MicroSD(até 64GB, formatado em Android OS) Conector para fone de ouvido 3,5 mm Conector Micro-USB2.0 para transferência de arquivos e carregamento do aparelho. Conectividade: WiFi 802.11 b/g/n, Tipo de Tela LCD Resolução WSVGA (1024x600) compatível com aplicativos google meet e zoom	positivo twist 770c	399,00

MARCOS JULIANO DA SILVA- CNPJ: 12.633.952/0001-21, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de **R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil, novecentos reais)**.

Campo Grande/RN, 30 de abril de 2021.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda

Pregoeiro Oficial do Município

Portaria 057/2021

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico - SRP Nº 6/2021

O Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação do Pregoeiro e de acordo com o resultado final, RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços sob o número de nº 6/2021, tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a Registro de preço para futura contratação de serviços de acesso a internet, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, destinados a manutenção das atividades das Unidades Administrativas, do município de Campo Grande/RN, conforme disposto abaixo:

Vencedor(es): SERGIO PEREIRA DE SOUZA - ME					
CNPJ: 11.273.041/0001-78		Telefone:		Email:	
Endereço: PRAÇA UBALDO FERNANDES NETO, 198 , CENTRO, CARAUBAS/RN, CEP: 59780-000					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00005	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET - PRAÇA JOAO DO VALE, Serviço de acesso à internet na Praça João do Vale, localizada no centro da cidade deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	AGILITY	100,00
00006	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – PRAÇA DE FODÓ, Serviço de acesso à internet na Praça de Fodó, localizada na zona urbana deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	AGILITY	100,00
00007	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – PRAÇA DA CRIANÇA Serviço de acesso à internet na Praça da Criança, localizada na zona urbana deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	AGILITY	100,00
00010	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – VIA COSTEIRA, Serviço de acesso à internet na AVENIDA VIA COSTEIRA, localizada no centro da cidade deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	AGILITY	105,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

00011	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – PRAÇA CEL. POMPEU JÁCOME (PRAÇA DOS CORREIOS) Serviço de acesso à internet na Praça Cel. Pompeu Jácome, localizada na zona urbana deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	AGILITY	78,00
00012	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Serviço de acesso à internet na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Abastecimento, localizada na zona urbana, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	AGILITY	78,00
00014	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET - SEDE DO CRAS Serviço de acesso à internet na sede do CRAS, localizada na zona urbana, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	AGILITY	78,00
00015	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – CASA DA FAMÍLIA, Serviço de acesso à internet na Casa da Família, localizada na zona urbana, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	AGILITY	78,00
00016	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – CASA DO CONSELHO TUTELAR, Serviço de acesso à internet na Casa da Conselho Tutelar, localizada na zona urbana, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos	AGILITY	78,00
00017	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Serviço de acesso à internet, localizado na zona urbana, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	AGILITY	78,00
00018	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Serviço de acesso à internet na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Zona urbana deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte Técnico inclusos.	AGILITY	78,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

00019	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – E. M. JOAQUIM LEAL PIMENTA Serviço de acesso à internet na Escola Municipal Joaquim Leal Pimenta, localizada na zona Urbana, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte Técnico inclusos.	AGILITY	78,00
00020	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET - E. M. IÊDA MEDEIROS DANTAS SALDANHA Serviço de acesso à internet na Escola Municipal Ieda Medeiros Dantas Saldanha, localizada na zona urbana, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e Suporte técnico inclusos.	AGILITY	78,00
00021	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET - CRECHE DIONE NOGUEIRA VERAS Serviço de acesso à internet na Creche Municipal Dione Nogueira Veras, localizada na zona Urbana, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte Técnico inclusos.	AGILITY	79,00
00024	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – BIBLIOTECA MUNICIPAL Serviço de acesso à internet na Biblioteca Municipal, localizada na zona urbana, deste Município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	AGILITY	79,00
00025	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – PARA SEDE DA COORDENAÇÃO DE CULTURA Serviço de acesso à internet na Coordenação de Cultura, localizada na zona urbana, deste Município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	AGILITY	79,00
00033	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Serviço de acesso à internet na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, localizada na zona urbana, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	AGILITY	80,00
00034	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET - HOSPITAL JOAQUINA NOBREGA VERAS Serviço de acesso à internet no Hospital Joaquina Nobrega Veras, localizada na zona urbana, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos	AGILITY	79,00
00035	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – POSTO DE SAUDE Serviço de acesso à internet no Posto de Saúde, localizada na zona urbana, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	AGILITY	79,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

00037	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – UNIDADE BASICA DE SAUDE-UBS Serviço de acesso à internet na Unidade Básica de Saúde, localizada na zona urbana, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	AGILITY	79,00
00038	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – CASA DAS ENDEMIAS Serviço de acesso à internet na zona urbana, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	AGILITY	79,00

Vencedor(es): VIVA SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA					
CNPJ: 21.369.679/0001-60		Telefone:		Email:	
Endereço: R FERREIRA ITAJUBA, 0 , SANTO ANTONIO, Mossoró - RN/RN, CEP: 59611-030					
Representante: Viva - RG:					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET - SEDE DA POLICIA CIVIL (Serviço de acesso à internet na sede da Polícia Civil, localizada na zona urbana deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.)	VIVI	80,00
00002	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – DELEGACIA DA POLICIA MILITAR (Serviço de acesso à internet na sede da Polícia Militar localizada na zona urbana deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.)	VIVA SERVIÇOS	80,00
00003	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET - SEDE DA PREFEITURA, Serviço de acesso à internet à sede da Prefeitura, localizada na zona urbana deste município, com velocidade mínima de 50 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	VIVA SERVIÇOS	143,00
00004	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO INTERNET – ANEXO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Serviço de acesso à internet ao ANEXO Secretaria Municipal de Administração, localizada na zona urbana deste município, com velocidade mínima de 50 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	VIVA SERVIÇOS	143,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

00008	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – PRAÇA DO BOM JESUS Serviço de acesso à internet na Praça do Bom Jesus, localizada na zona rural deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	VIVA SERVIÇOS	107,50
00009	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – PRAÇA DA COMUNIDADE CAIANA Serviço de acesso à internet na Praça da Comunidade de Caiana, localizada na zona rural deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	VIVA SERVIÇOS	107,50
00013	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – ABATEDOURO MUNICIPAL Serviço de acesso à internet no Abatedouro Municipal, localizado na zona rural br 110, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	VIVA SERVIÇOS	95,00
00022	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – ESCOLA MUNICIPAL DO BOM JESUS Serviço de acesso à internet na Escola Municipal da comunidade do Bom Jesus, localizada na zona rural, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e Suporte técnico inclusos.	VIVA SERVIÇOS	92,00
00023	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – A CRECHE DO BOM JESUS Serviço de acesso à internet na Creche do Bom Jesus na comunidade do Bom Jesus, localizada na zona rural, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e Suporte técnico inclusos.	VIVA SERVIÇOS	95,00
00026	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – ESCOLA DO PIMENTA Serviço de acesso à internet na Escola da comunidade do Pimenta, localizada na zona rural, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e Suporte técnico inclusos.	VIVA SERVIÇOS	95,00
00027	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – ESCOLA DO SÍTIO MILAGRES Serviço de acesso à internet na Escola da comunidade do Milagres, localizada na zona rural, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e Suporte técnico inclusos.	VIVA SERVIÇOS	95,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

00028	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – ESCOLA DO SÍTIO CAMPANHA Serviço de acesso à internet na Escola da comunidade do Campanha, localizada na zona rural, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e Suporte técnico inclusos.	VIVA SERVIÇOS	92,50
00029	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – ESCOLA DO SÍTIO BOM FUTURO Serviço de acesso à internet na Escola da comunidade do Bom Futuro, localizada na zona rural, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e Suporte técnico inclusos.	VIVA SERVIÇOS	95,00
00030	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – ESCOLA DO SÍTIO CAJUEIRO Serviço de acesso à internet na Escola da comunidade do Cajueiro, localizada na zona rural, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e Suporte técnico inclusos.	VIVA SERVIÇOS	95,00
00031	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – ESCOLA DO SÍTIO SALGADO Serviço de acesso à internet na Escola da comunidade do Salgado, localizada na zona rural, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e Suporte técnico inclusos.	VIVA SERVIÇOS	92,50
00032	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – ESCOLA DO SÍTIO MORCEGO Serviço de acesso à internet na Escola da comunidade do Morcego, localizada na zona rural, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e Suporte técnico inclusos.	VIVA SERVIÇOS	92,50
00036	12,00	Mês	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – POSTO DE SAUDE DO BOM JESUS Serviço de acesso à internet no Posto de Saúde da comunidade do Bom Jesus, localizada na zona rural, deste município, com velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.	VIVA SERVIÇOS	92,50

SERGIO PEREIRA DE SOUZA - ME- CNPJ: 11.273.041/0001-78 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 6, 7, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 33, 34, 35, 37, 38 ; totalizando o valor de **R\$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais)**.

VIVA SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA- CNPJ: 21.369.679/0001-60 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 8, 9, 13, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36 ; totalizando o valor de **R\$ 20.316,00 (vinte mil, trezentos e dezesseis reais)**.



Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 30 de abril de 2021 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

O Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação do Pregoeiro e de acordo com o resultado final, RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços sob o número de nº 8/2021, tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a Registro de preço para aquisição parcelada de EPI - Equipamento de Proteção Individual, destinados a manutenção das atividades básicas da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, município de Campo Grande/RN, conforme disposto abaixo:

Vencedor(es): CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI					
CNPJ: 29.426.310/0001-54		Telefone: 84999598473		Email:	
Endereço: Avenida Goioerê, 0 até 1309/1310, Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87302-070					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00007	400,00	Unidade	Máscaras N95	FILTRAX	1,80

Vencedor(es): CONSTRUCENTER AMORIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					
CNPJ: 20.802.223/0001-80		Telefone:		Email:	
Endereço: R CEL LUIZ INACIO, 0 , CENTRO, Caraúbas - RN/RN, CEP: 59780-000					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00002	126,00	Par	BOTA DE COURO COM SOLADO DE BORRACHA	INCOPAR	34,00
00003	450,00	Par	LUVA RASPA 20CM C/ REFORÇO	RASPA	7,50
00008	30,00	Unid	Capacete de segurança tipo boné com carneira e jugular com suspensão ajuste fácil fabricado em polietileno	WONKER	11,00
00009	200,00	UND	Protetor auricular em silicone farmacêutico fabricado em silicone	ATLAS	1,30
00010	30,00	UND	Protetor auricular tipo fone	WURTH	13,80
00011	10,00	UND	PULVERIZADOR CAPACIDADE 20LITROS	WONKER	175,00

Vencedor(es): RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI					
CNPJ: 30.501.825/0001-50		Telefone:		Email:	
Endereço: R MANOEL SILVESTRE CARDOSO, 100 , CHA, SERRINHA DOS PINTOS - RN/RN, CEP: 59808-000					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	80,00	Par	BOTA DE BORRACHA BRANCA (DIV. TAMANHOS)	VULCAFLEX	23,00
00004	20,00	UND	ÓCULOS SEGURANÇA FORMT AO ANATÔMICO	KALIPSO	3,24

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

00005	350,00	UND	MASCÁRA DE PROTEÇÃO COM VENTOSA - SEMI DESCARTÁVEL	PLASTCO R	2,49
00006	200,00	Par.	LUVA LÁTEX AMARELA C/ FORRO E PALMA ANTIDERRAPANTE	KALIPSO	2,99

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI- CNPJ: 29.426.310/0001-54 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 7 ; totalizando o valor de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**.

CONSTRUCENTER AMORIM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA- CNPJ: 20.802.223/0001-80 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3, 8, 9, 10, 11 ; totalizando o valor de **R\$ 10.413,00 (dez mil, quatrocentos e treze reais)**.

RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI- CNPJ: 30.501.825/0001-50 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 4, 5, 6 ; totalizando o valor de **R\$ 3.374,30 (três mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)**.

Campo Grande/RN, 30 de abril de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo

Prefeito Municipal

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP Nº 9/2021

O Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação do Pregoeiro e de acordo com o resultado final, RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** para Registro de Preços sob o número de nº 9/2021, tipo Menor Preço (Maior Desconto), cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos, elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura, bem como outros casos necessários, na forma estabelecida na planilha de insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil – SINAPI – Relatório Analítico de Insumos com desoneração – Unidade da Federação: Rio Grande do Norte, conforme disposto abaixo:

Vencedor(es): RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI				
CNPJ: 30.501.825/0001-50		Telefone:		Email:
Endereço: R MANOEL SILVESTRE CARDOSO, 100 , CHA, SERRINHA DOS PINTOS - RN/RN, CEP: 59808-000				
Representante: RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ - RG: 2629875 - SSP/RN				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço (R\$)
00001	1,00	Unidade	COBERTURAS E FORROS, abrangendo materiais de carpintaria e marcenaria para confecção de telhados como barrotes, caibros, tábuas, telhas, calhas e demais acessórios, complementos e afins, baseando-se na tabela SINAPI-RN.	8.000,00
00002	1,00	Unidade	ESQUADRIAS, abrangendo janelas, portas e demais acessórios, complementos e afins, baseando-se na tabela SINAPI-RN.	8.500,00
00003	1,00	Unidade	EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, abrangendo trenas, metro, carrinhos de mão, baldes, pás, enxadas, picaretas, martelo, chibanca, alavanca, pé de cabra, ponteiros, talhadeiras, tesoura de cortar ferro, chave de fenda, alicates, serra elétrica, betoneiras, furadeiras, vibradores, marteletes, serra mármore, compactadores, guinchos, EPI's e demais acessórios, complementos e afins, baseando-se na tabela SINAPI-RN.	10.000,00
00004	1,00	Unidade	INSTALAÇÕES DE OBRAS E INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES, abrangendo peças de pinus e eucalipto como: tábuas, sarrafos, barrotes, pontaletes e escoras, chapas de compensado revestido, complementos e afins, baseando-se na tabela SINAPI-RN.	8.000,00
00005	1,00	Unidade	MATERIAIS DE ALVENARIA E ARGAMASSAS, abrangendo cimento, areia, brita, blocos, tijolos, argamassas, cal e demais complementos e afins, baseando-se na tabela SINAPI-RN.	19.000,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

00006	1,00	Unidade	MATERIAIS DE FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS E FERRAGENS, abrangendo dobradiças, fechaduras, trancas, pregos, parafusos, suportes, ganchos, materiais de ferro e aço como tubos, chapas, telhas, telas, arames, vigas, vergalhões e demais acessórios, complementos e afins, baseando-se na tabela SINAPI-RN.	19.000,00
00007	1,00	Unidade	MATERIAIS DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, abrangendo tubos e conexões, louças e metais, caixas e ralos, registros e válvulas, torneiras, chuveiros e reservatórios e demais acessórios, complementos e afins, baseando-se na tabela SINAPI-RN.	10.000,00
00008	1,00	Unidade	MATERIAIS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, abrangendo materiais de iluminação, lâmpadas, tomadas, interruptores, disjuntores, cabos e demais acessórios, complementos e afins, baseando-se na tabela SINAPI-RN.	19.000,00
00009	1,00	Unidade	MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO, abrangendo calçamento poliédrico, paralelepípedos, bloquete, calçadas, pavimentos intertravados, meios-fios e demais complementos e afins, baseando-se na tabela SINAPI-RN.	6.450,00
00010	1,00	Unidade	PISOS E RODAPÉS, abrangendo pisos, revestimentos cerâmicos, rodapés e demais acessórios, complementos e afins, baseando-se na tabela SINAPI-RN.	13.500,00
00011	1,00	Unidade	REVESTIMENTOS E PINTURAS, abrangendo rolos, verniz, pincéis, lixas, tintas, seladores, massa corrida e demais acessórios, complementos e afins, baseando-se na tabela SINAPI-RN.	12.000,00
00012	1,00	Unidade	URBANIZAÇÃO, abrangendo mourões de concreto, mourões de madeira, arame farpado e grampos, muros de vedação, postes, mantas geotêxteis, complementos e afins, baseando-se na tabela SINAPI-RN.	10.000,00

RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI- CNPJ: 30.501.825/0001-50 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 ; totalizando o valor de **R\$ 143.450,00 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

Campo Grande/RN, 30 de abril de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo

Prefeito Municipal

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 10/2021

O Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação do Pregoeiro e de acordo com o resultado final, RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** sob o número de nº 10/2021, tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a Aquisição de dispositivos móveis portáteis (tablet) para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino educacional do município de Campo Grande/RN, conforme disposto abaixo:

Vencedor(es): MARCOS JULIANO DA SILVA					
CNPJ: 12.633.952/0001-21		Telefone:		Email:	
Endereço: EST RN 117, 0, PLANALTO MARTINENSE, Martins - RN/RN, CEP: 59800-000					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	100,00	UND	Tablet 32GB, com Wi-Fi, com no mínimo Tela 7" polegadas, sistema Android, processador mínimo QuadCore de 1,5 GHz, Alimentação tipo de bateria 2.000 mAh Li-Po, câmera frontal de no mínimo 2mp, Carregador USB Cabo USB inclusos, Garantia do fornecedor de 12 Meses, Portas e Conexões: Conector para MicroSD(até 64GB, formatado em Android OS) Conector para fone de ouvido 3,5 mm Conector Micro-USB2.0 para transferência de arquivos e carregamento do aparelho. Conectividade: WiFi 802.11 b/g/n, Tipo de Tela LCD Resolução WSVGA (1024x600) compatível com aplicativos google meet e zoom	positivo twist 770c	399,00

MARCOS JULIANO DA SILVA- CNPJ: 12.633.952/0001-21, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de **R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil, novecentos reais)**.

Campo Grande/RN, 30 de abril de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900

Home: www.campogrande.rn.gov.br